



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
77ª ZONA ELEITORAL  
Rua Ver. Joao Goncalves Santos, 1021 - Bairro Centro - CEP 56180000 - Cabrobó - PE

Aos vinte e seis dias do mês de maio até o dia trinta do mesmo mês, do ano de dois mil e vinte e cinco (26 a 30/05/2025), no horário de atendimento normal (08h a 14h), no estado de Pernambuco, na sala do Cartório Eleitoral, conforme art 15 da Resolução TRE/PE nº 391/2021 e art. 7º do Provimento CRE/PE nº 64/2022, de ordem do Excelentíssimo Juiz Eleitoral Dr. FELIPPE LOTHAR BRENNER, foi proferida a destruição, conforme Edital nº4/2025, dos documentos listados no Relatório 2840298, exceto os recibos de auxílio alimentação, conforme informação 2850569.

Eu, CICERO W. S. LUNA, Chefe de Cartório, lavrei o presente termo que vai assinado por mim.

Cabrobó, data da assinatura eletrônica.

**CICERO W. S. LUNA**  
Chefe de Cartório - 77ZE



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO WILLIAM DE SOUZA LUNA, Chefe de Cartório**, em 25/07/2025, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3012209** e o código CRC **F3A17734**.